



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CATANDUVAS
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 18/2017

A Doutora **FERNANDA MONTEIRO SANCHES**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Catanduvás, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela conferida pelo item 1.1.4 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Decreto Municipal nº 78/2017 datado de 21/06/2017, que versa sobre feriados municipais;

RESOLVE:

Determinar a fechamento do Fórum e suas dependências, bem como dos Ofícios Extrajudiciais da sede da Comarca no **dia 24 de julho de 2017**, em decorrência do feriado municipal alusivo ao dia da emancipação política do Município de Catanduvás.

Providencie o Sr. Assistente da Direção do Fórum a afixação da presente portaria no átrio do Edifício do Fórum, bem como, encaminhando-se cópia à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Catanduvás, ao Ministério Público e aos Cartórios Extrajudiciais e à Douta Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Catanduvás, aos 28 de junho de 2017.

FERNANDA MONTEIRO SANCHES
Juíza de Direito Diretora do Fórum